



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

Campeonato Estadual de Inverno Federados – Mirim e Petiz / 2019

DATA	LOCAL	REUNIÃO TÉCNICA
06 / 07 / 2019	Recreio da Juventude – Sede Guarany (Rua Salgado Filho, nº 2084 – Bairro São Leopoldo, Caxias do Sul / RS)	06 / 07 / 2019 às 09h50

Inscrições até	Valores	Forma de pagamento	Cortes
26 / 06 / 2019 (quarta feira)	R\$ 21,00 (queda n'água)	Banco Santander – Ag. 1402 Conta Corrente: 13000123 – 9	03 / 07 / 2019 (quarta feira)

HORÁRIO DAS ETAPAS

Sábado (manhã e tarde).

	Aquecimento	Início das provas
Sábado (06 / 07 / 2019) – Manhã	9h00 às 9h50	10h
Sábado (06 / 07 / 2019) – Tarde	14h30 às 15h20	15h30

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES

Art. 1º A Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos (FGDA) realizará anualmente o Campeonato Estadual de Inverno Federados, destinado aos nadadores federados das entidades filiadas a Federação, conforme estabelece o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, tem por finalidade desenvolver a natação promover o intercâmbio desportivo no RS.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 2º Poderão participar todos os nadadores das categorias de **Mirim a Petiz Federados**, que nadarão de forma absoluta, separadas por masculino e feminino, sendo premiadas de acordo com as suas respectivas subclasses.

CAPÍTULO III – DO PROGRAMA

Art. 3º O programa de provas deste evento, inserido na página final deste regulamento, será disputado em um (01) turno e um (01) turno e meio (1/2), sendo realizado em único dia de competição, sempre com provas finais, de acordo com as datas previamente marcadas para sua realização, não havendo séries eliminatórias.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º A entidade filiada a Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos, que tenha solicitado ou sido indicada para sediar o evento deverá reunir condições técnicas necessárias para promover este evento (Piscina de 50 m, com oito raias no mínimo, aquecida, com blocos de partida em ambas as cabeceiras, áreas cobertas e próximas a piscina para instalação dos equipamentos eletrônicos e de informática, espaço suficiente para acomodar os mesários e o banco de controle, marcação e postes de fixação de bandeirolas de viradas do nado costas, corda de escape em ambos os lados*, iluminação adequada, pontos de acesso a internet* e deverá estar a disposição da Federação no mínimo 1 hora antes do início do aquecimento).

§ 1º Os nadadores poderão participar de quantas provas quiserem (não há limite) mais as provas de revezamentos.

Art. 5º Não serão validadas as inscrições dos (as) atletas que até à data limite para inscrição do Torneio não estejam regularizados na Federação.

§ único Não serão aceitas inscrições de entidades que estiverem com débitos pendentes junto à tesouraria da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos.

Art. 6º Valor das inscrições:

Provas Individuais: R\$ 21,00 (queda n água)

Provas de Revezamentos: R\$ 84,00

§ 1º As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de depósito bancário na conta corrente da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos, no **Banco SANTANDER**, Agência 1402, Conta Corrente 13000123 – 9.

§ 2º **O pagamento deverá ser realizado até o dia 04/07/2019, impreterivelmente.**

§ 3º É obrigatório o envio do comprovante de pagamento por e mail para contato@fgda.com.br até o dia 05/07/2019.

§ 4º As entidades que não efetuarem o pagamento e ou não enviarem o comprovante dentro dos prazos determinados no **§ 2º e 3º do presente artigo**, serão automaticamente excluídas do evento.

Art. 7º A competição poderá ser realizada em piscinas de 25 a 50 m de extensão, a critério do Conselho Técnico de Natação do RS e da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos, e deverá ainda ser composta por no mínimo de oito raias.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

§ Único - Conforme consulta junto ao Conselho Técnico de Natação do RS, ficou acordado de o evento ser realizado em piscina Olímpica (50 m).

Art. 8º No início de cada etapa os revezamentos deverão ser confirmados pelas entidades participantes com a retirada das respectivas fichas de nado junto ao árbitro geral no início do aquecimento. As fichas deverão ser preenchidas com o nome e com o registro dos atletas na CBDA relacionados no relatório de inscrição e entregues até o final do aquecimento da referida etapa ou quando assim o árbitro geral determinar.

Art. 9º Finalizado o prazo de entrega das fichas de revezamento não será permitida alterar a sequência dos nadadores nem substituí-los. Substituições após o prazo de entrega dos cartões somente podem ser efetuadas no caso de apresentação de um documento médico atestando a emergência (regra da FINA – SW 10.12).

Art. 10º Os cortes dos atletas deverão respeitar os prazos informados (72h) antes da realização do evento, sendo encaminhado através de e mail : contato@fgda.com.br.

§ 1º O atleta que não comparecer na(s) prova(s) em que estiver inscrito, pagará uma multa de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) por prova; salvo por motivo de saúde ou de força maior, devidamente comprovado por atestado de saúde em até 120 horas após o término do evento. Na falta deste, a ficha comprobatória de ausência será encaminhada ao técnico da equipe, para cobrança de seu(s) respectivo(s) atleta(s);

§ 2º O atleta deverá comparecer ao local do evento com cópia de certidão de nascimento ou carteira de identidade, para eventual conferência de sua categoria;

- **Art. 11º** todos atletas para participarem dos eventos no CBDAWEB, deverão realizar a sua renovação ou cadastro novo na temporada 2018. **O prazo limite para renovação e cadastro novo é até o dia 24 de junho (segunda feira) de 2019.**
- **Lembramos que para cadastros de novos atletas deverão ser encaminhados à ficha devidamente preenchida (com o número de registro, no caso de RENOVAÇÃO), que se encontra no SITE, com os anexos dos comprovantes de residência (que apareçam o CEP), RG e foto no formato JPG com fundo branco, sem uniforme e compatível para documento (NÃO SELFIE).**

CAPÍTULO V – DA DIREÇÃO

Art. 12º O presente regulamento está subordinado ao Regulamento Geral de Competições da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

Art. 13º O Árbitro Geral e demais autoridades serão indicadas pela coordenação de arbitragem da FGDA.

Art. 14º Durante o período de aquecimento, os nadadores **não deverão** “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, anunciadas previamente pelo locutor, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação. Essa punição será aplicada pela autoridade técnica do evento.

§ único **Será encaminhada um guia de recomendação para uso da piscina de competição que deverá ser lido e respeitado pelos treinadores e atletas.**

Art. 15º Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante o aquecimento.

Art. 16º Qualquer atitude antidesportiva do atleta; será punida com a sumária desclassificação do mesmo do evento;

Art. 17º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 18º - Os nadadores das categorias Mirim e Petiz participarão das provas, balizadas pelo seu tempo (quando possuírem), e serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria (Mirim 1 e 2 / Petiz 1 e 2), havendo pontuação.

Serão premiados com troféus as equipes que se consagrarem campeões, vice e terceiro colocados das categorias Mirim, Petiz e Geral.

CAPÍTULO VII – DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 19º A contagem de pontos será feita em cada prova, de cada categoria e naipe (feminino / masculino), conforme abaixo:

1º - 09 pontos	3º - 06 pontos	5º - 04 pontos	7º - 02 pontos
2º - 07 pontos	4º - 05 pontos	6º - 03 pontos	8º - 01 ponto

Para os revezamentos, a pontuação acima será o dobro.

CAPÍTULO VIII – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 20º **Antes do início da competição, os representantes técnicos devidamente credenciados pelas Associações participantes, deverão se apresentarem ao Árbitro Geral.**



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

Nesta reunião, serão informados aos representantes técnicos os procedimentos da arbitragem e demais considerações do evento. Somente participará com direito a voto um (01) representante de cada clube, desde que credenciado para tal fim. **Somente os representantes técnicos credenciados, poderão comparecer na cabine de controle para solicitarem informações referentes a desqualificações de seus atletas e de registro de tempo. Lembrando que, após os resultados serem fixados ao público, os treinadores tem 30 minutos para solicitar correções de erros de digitação ou outro problema.**

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º O presente regulamento só poderá ser modificado por proposta apresentada e aprovada na reunião do Conselho Técnico da FGDA, entrando em vigor no Campeonato do ano seguinte. As modificações apresentadas pela FGDA serão introduzidas automaticamente e comunicadas as Associações e Clubes filiados.

Revogam se as disposições em contrário.

PROGRAMA DE PROVAS			
ETAPA I (PISCINA DE 50 M)			
1	100 M LIVRE	PETIZ	FEMININO
2	100 M LIVRE	PETIZ	MASCULINO
3	50 M PEITO	MIRIM	FEMININO
4	50 M PEITO	MIRIM	MASCULINO
5	100 M PEITO	PETIZ	FEMININO
6	100 M PEITO	PETIZ	MASCULINO
7	50 M BORBOLETA	MIRIM	FEMININO
8	50 M BORBOLETA	MIRIM	MASCULINO
9	100 M BORBOLETA	PETIZ	FEMININO
10	100 M BORBOLETA	PETIZ	MASCULINO
11	4 X 50 M LIVRE	MIRIM 1	MISTO
12	4 X 50 M LIVRE	MIRIM 2	MISTO
13	4 X 50 M LIVRE	PETIZ 1	MISTO
14	4 X 50 M LIVRE	PETIZ 2	MISTO
ETAPA II			
15	200 M LIVRE	PETIZ	FEMININO
16	200 M LIVRE	PETIZ	MASCULINO
17	100 M LIVRE	MIRIM	FEMININO
18	100 M LIVRE	MIRIM	MASCULINO
19	200 M MEDLEY	PETIZ	FEMININO
20	200 M MEDLEY	PETIZ	MASCULINO
21	200 M MEDLEY	MIRIM	FEMININO
22	200 M MEDLEY	MIRIM	MASCULINO
23	100 M COSTAS	PETIZ	FEMININO

'FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Sede: Avenida Azenha, 1678 / Sala 301 – Bairro Azenha – CEP: 90160-007

Porto Alegre – Rio Grande do Sul - Brasil – Tel. / Fax: (51) 3217.3399

www.fgda.com.br / E-mail: contato@fgda.com.br / CNPJ: 92.247.253/0001-82



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

24	100 M COSTAS	PETIZ	MASCULINO
25	50 M COSTAS	MIRIM	FEMININO
26	50 M COSTAS	MIRIM	MASCULINO
27	50 M LIVRE	PETIZ	FEMININO
28	50 M LIVRE	PETIZ	MASCULINO
29	50 M LIVRE	MIRIM	FEMININO
30	50 M LIVRE	MIRIM	MASCULINO
31	4 X 50 M LIVRE	PETIZ 1	FEMININO
32	4 X 50 MLIVRE	PETIZ 2	FEMININO
33	4 X 50 M LIVRE	PETIZ 1	MASCULINO
34	4 X 50 MLIVRE	PETIZ 2	MASCULINO
35	4 X 50 M LIVRE	MIRIM 1	FEMININO
36	4 X 50 MLIVRE	MIRIM 2	FEMININO
37	4 X 50 M LIVRE	MIRIM 1	MASCULINO
38	4 X 50 MLIVRE	MIRIM 2	MASCULINO

ENTREGA DOS TROFÉUS PARA AS EQUIPES VENCEDORAS MIRIM, PETIZ E GERAL

Federação Gaúcha de Desportos Aquático